SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 03 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1552

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DO DECRETO Nº 462/2017

Dr. JEFFERSON LUIS MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto n° 462 de 29 de junho de 2017, publicado em 30/06/2017, Edição nº 1551, publicada com código de identificador nº E25CAEC8:
Onde se lê: a se realizar dia 21 de junho de 2017, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa d um SUS público de Qualidade"
Lê – se: a se realizar dia 21 de julho de 2017, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público de Qualidade"

Município de Barra do Turvo, 30 de junho de 2017.

JEFFERSON LUIS MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1A0B161D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.024/2017

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** 024/2017, **Processo** nº. 044/2017, do tipo **Menor Preço no Valor Global**, tendo como objeto á Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos, incluindo todo material e mão de obra necessária para o fornecimento dos materiais, a serem fornecidos de forma parcelada para a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, pelo período de 12 (doze) meses**,** para a empresa **GRAFICA SÃO JOSE DE ILHA COMPRIDA EIRELLI-ME**, **CNPJ**: 06.258.194/0001-06, pelo valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Barra do Turvo, 20 de Junho 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:83A1C0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA E RETIFICAÇÃO CONVITE Nº.007/2017

ERRATA E RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 007/2017.

Onde se Lê:- **THIAGO POLLI BONTORIM–MEI**, CNPJ:11.127.136/0001-83

Leia-Se:- **THIAGO POLLI BONTORIM–MEI**, CNPJ: 27.185.987/0001-12

Barra do Turvo, 30 de Junho 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C67DCDAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.052-2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 052/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e acessórios para uso dos veículos, máquinas e caminhões integrantes da Frota Municipal da Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato que visa o fornecimento de pneus e acessórios para uso dos veículos, máquinas e caminhões integrantes da Frota Municipal da Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, será pelo período estimado de 06 (seis) meses.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor global do contrato pelo período de 06 (seis) meses é de R$ 38.228,00 - (Trinta e Oito Mil, e Duzentos e Vinte Oito Reais).
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº.007/2017
ASSINATURA: Barra do Turvo, 23 de Junho de 2017.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:29E00DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.053-2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 053/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: THIAGO POLLI BONTORIM – MEI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e acessórios para uso dos veículos, máquinas e caminhões integrantes da Frota Municipal da Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP.
PRAZO DE VIGÊNCIA*:* O prazo do presente contrato que visa o fornecimento de pneus e acessórios para uso dos veículos, máquinas e caminhões integrantes da Frota Municipal da Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, será pelo período estimado de 06 (seis) meses.
DO VALOR CONTRATUAL*:* O valor global do contrato pelo período de 06 (seis) meses é de R$ 38.746,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta Seis Reais).
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº.007/2017
ASSINATURA: Barra do Turvo, 23 de Junho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D03336C7

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 121/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a ocorrência de furto de duas baterias e um cabo de veículos de propriedade da Prefeitura, ocorrido no prédio da garagem municipal.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Luiz Antonio Fragnan - Membro
- César Augusto Goes de Toledo - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:278D4A09

SECRETARIA
PORTARIA Nº 122/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade do servidor público LUIZ GUSTAVO HENARES, motorista, por infração de trânsito.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Luiz Antonio Fragnan - Membro
- César Augusto Goes de Toledo - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento do servidor municipal, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:81AEC46E

SECRETARIA
PORTARIA Nº 123/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade da servidora pública LUCIANA CONTI SANCINETTI, motorista, por infração de trânsito.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Luiz Antonio Fragnan - Membro
- César Augusto Goes de Toledo - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento da servidora municipal, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1C119A30

SECRETARIA
PORTARIA Nº 124/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade do servidor público SAMUEL FERREIRA DA SILVA, motorista, por infração de trânsito.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Luiz Antonio Fragnan - Membro
- César Augusto Goes de Toledo - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento do servidor municipal, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B3D12AA1

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6062/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora MICHELE PATRICIA APARECIDA ANANIAS OSTI BARBOSA, matrícula nº 3101, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade educação infantil, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 39 (trinta e nove) dias, no período de **01/06/2017** a **07/07/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:775CD596

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6255/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora THAIS NUSSIO PAGNAN PUSCH, matrícula nº 2186, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 39 (trinta e nove) dias, no período de **16/06/2017** a **30/06/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:DF5DF3B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 058, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11764/2016 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 75 (setenta e cinco) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor MARIO AKIHIKO JO, matrícula nº 5091, ocupante do cargo de dentista, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **24/06/2017** a **06/09/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:D638DC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 08

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 08. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL IV**, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 061/15 CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA:

ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO: Nº 4501/15. ASSINATURA: 27/06/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E PINTURA DE QUADRA NO CAMPÃO DO JARDIM ANA LUIZA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/15.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:CD67927C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 04

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 04. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL IV E VALOR I**, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 074/15, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA**: FRV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. PROCESSO: Nº 10928/16. ASSINATURA: 14/06/2017. VALOR ESTIMADO: R$ 33.430,42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DO QUILOMBO. MODALIDADE: CARTA CONVITE 043/16. ASSUNTO: PRORROGADO POR 2 (DOIS) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:4BAB5582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO N° 001/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N° 001/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SORVETES JUNDIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO: nº 6264/17. ASSINATURA: 28/06/17. FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 745, DE 30 DE ABRIL DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 2843, DE 24 DE MAIO DE 2017. OBJETO: PATROCÍNIO DE UNIFORMES PARA A DELEGALÇÃO DE ITUPEVA QUE DISPUTARÁ OS JOGOS REGIONAIS 2017.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:7F7CC546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE INSUBSISTÊNCIA

ATO DE INSUBSISTÊNCIA De 30 de junho de 2017
Tornamos insubsistente o **"Extrato de Aditivos e Contratos"** pertinente ao Contrato n° 020/13, Convênio n° 003/14 – Processo Administrativo n° 12078/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1526, em 25/05/2017, para as correções devidas.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:097C82B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 05

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 05. **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL III E SUPRESSÃO**, que se faz ao Contrato nº 020/13, celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONVENIADA: **ATEAL - ASSOSSIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM**. PROCESSO: nº 12078/13. ASSINATURA: 05/05/2017. VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 249.364,80. OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HABILITADORA E REABILITADORA DA FALA, AUDIÇÃO, EDUCACIONAL E SOCIAL AOS MENORES E ADULTOS DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONVÊNIO 003/14. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES. SUPRIMIDO EM MOEDA CORRENTE O VALOR DE R$ 51.240,00, CORRESPONDENTE A 12% DO VALOR DO CONTRATO. LEI MUNICIPAL Nº 1.988, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:660FCBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/17

ATO DE ADJUDICAÇÃO **De 30 de junho de 2017**
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/17 – Aquisição de produtos de limpeza para a piscina municipal, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo Administrativo nº 888-0/17.
A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços,

RESOLVE:

INABILITAR a empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pelo não atendimento ao Item 9.1.1. do Edital.
INABILITAR, no tocante aos Itens 01, 02, 05 e 08, a empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME, considerando que diligenciado averiguou-se que a atividade genérica apresentado em seu CNAE não se enquadra nos produtos especificados no objeto do certame. Publicada e Notificada quanto à decisão à empresa permaneceu inerte no prazo recursal.
DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CODARIN SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA., no tocante ao item 01, tendo em vista solicitação no decorrer da Sessão Pública.
ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, a qual concedeu descontos na reabertura da negociação dos itens pertinentes à inabilitada e atendeu às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- **LW COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 ,07 e 08.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:52B95F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 022/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 022/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA. - ME. PROCESSO: N.º 3057-9/2017. ASSINATURA: 30/06/17. VALOR TOTAL: R$ 18.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SALA DE HTPC, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:C8F6A65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 016/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 016/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP. PROCESSO: N.º 4260-8/2017. ASSINATURA: 29/06/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 33.600,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:11BD6344

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 017/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 017/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP. PROCESSO: N.º 4260-8/2017. ASSINATURA: 29/06/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 35.186,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3C5338D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/17

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/17 – Aquisição de óleos diversos.
Processo administrativo nº 3732-7/2017.
Fica SUSPENSO TEMPORÁRIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 04 de julho de 2017, às 09:30h, para adequações cabíveis.
Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.

Itupeva, 30 de junho de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:FDC91E52



